



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



COMUNICADO

À Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

CONSIDERANDO a Resolução CONFECIV N°50/2025 que regulamenta a Eleição Eletrônica e Remota para recomposição de três vagas docente para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal UFU N° 5290, de 06 de agosto de 2025, a qual designa os membros para comporem a Comissão Especial Eleitoral para coordenar, organizar e supervisionar a eleição eletrônica e remota para escolha de 02 (dois) membros docentes para o COLCOCEC-UFU, conforme autos do processo SEI N° 23117.047565/2025-13;

Comunicamos que foram deferidas as inscrições registradas nos requerimentos 6631876 e 6634830 para escolha de 02 (dois) membros docentes para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil:

Nome do(a) candidato(a)	Situação
Nassau de Nogueira Nardez	Deferida
Rodrigo Pires Leandro	Deferida

Uberlândia, 01 de setembro de 2025

Gregório Sandro Vieira
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Membro de Comissão**, em 01/09/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Andrade Maedo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Moreira Martins Borges, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6640489** e o código CRC **E7A713E0**.

Referência: Processo nº 23117.047565/2025-13

SEI nº 6640489